

## INTIMAÇÃO

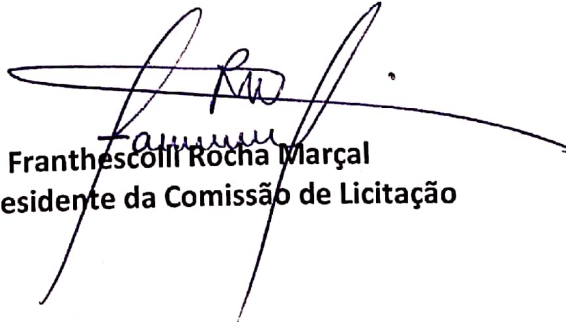
**Processo Administrativo nº 243/2019, Tomada de Preço nº 01/2019.**

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em construção civil para construção de oito (08) unidades habitacionais na zona rural do município de Amorinópolis/GO para melhoria habitacional para o controle da doença de chagas em convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

A Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 008/2017, vem por meio desta, com base no art. 109, §§ 3º e 5º da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo nº 243/2019, Tomada de Preço nº 01/2019 que a empresa ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI interpôs Recurso Administrativo no dia 19/03/2019.

Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, ficam as partes interessadas intimadas para impugnar, caso queiram, o recurso supracitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão do artigo 109, § 3º, da Lei de Licitações, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação do Município de Amorinópolis/GO.

Amorinópolis/GO, 20 de março de 2019.

  
**Franchescoli Rocha Marçal**  
Presidente da Comissão de Licitação